

**DECRETO Nº 1059 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.23414**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$172.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	150	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	172.800,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**172.800,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 05 de fevereiro de 2016

  
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2016  
DECRETO Nº 1058, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.23414

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$198.295,50 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E TURISMO					
	201		04.121.0009.1010.0000	Fomento ao Turismo e Artesanato			198.295,50	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	198.295,50
----------	-------------------	------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2016

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thatiane vaz Martins  
Código Identificador:F3D4D5E7

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1059 - 16**

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2016  
DECRETO Nº 1059, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.23414

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$172.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	150		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			172.800,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Excesso:	Fontes de Recurso	172.800,00
----------	-------------------	------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 05 de fevereiro de 2016

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thatiane vaz Martins  
Código Identificador:5FC46C3C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE JARAGUARI - BALANÇO PATRIMONIAL - REPUBLICA-SE DEVIDO**  
**ALTERAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS PARA AJUSTES DOS ANEXOS**

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari				Exercício 2014	
Balanço Patrimonial				Período: Dezembro	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	157.085,87	153.359,95	PASSIVO CIRCULANTE	24.298,43	28.795,10